



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
AUDITORIA GERAL

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
RAINT/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Waldez Góes - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Superintendente
Paulo Roberto Galvão da Rocha

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUDAM
Aline Dias Rossy

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
DE POLÍTICAS – SUDAM**
Jorgiene dos Santos Oliveira

**DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SUDAM**
Aharon Alcolumbre

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E
E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS – SUDAM**
Wilson Luiz Alves Ferreira

AUDITORIA - GERAL
Iêda do Socorro Almeida Jennings

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO E PROGRAMAS
Adriana Bastos Silva

EQUIPE TÉCNICA
Dieri do Socorro da Silva Eugenio

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. AUDITORIA-GERAL DA SUDAM	4
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) - EXERCÍCIO DE 2025	5
3.1. Demonstrativo de alocação efetiva da força de trabalho	5
3.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT	6
3.3. Fatos relevantes que impactaram a execução do PAINT	7
3.4. Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUD	7
3.5. Reporte Consolidado do PGMQ no período	8
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral (AUD) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) elaborou o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), para o exercício de 2025**, em observância ao contido na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27/8/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).

O RAIN'T tem como objetivo demonstrar a execução do PAINT, apresentando uma análise sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela AUD, ou seja, o RAIN'T busca evidenciar como a AUD cumpriu o seu planejamento anual, quais as dificuldades encontradas e como a mesma vem agindo para alcançar sua missão institucional, conforme se depreende do artigo 10 da IN/SFC/CGU nº 5/2021, que assim dispõe:

Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Assim sendo, este relatório foi dividido, conforme definido na IN CGU nº 05/2021, nos seguintes tópicos:

- I - Quadro demonstrativo de alocação efetiva da força de trabalho;
- II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT;
- III - Fatos relevantes que impactaram a execução do PAINT;
- IV - Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUD; e
- V - Reporte Consolidado do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) no período

2. AUDITORIA-GERAL DA SUDAM

2.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN/CGU/SFC nº 3/2017 é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Busca auxiliar às organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A AUD desenvolve atividade de auditoria interna governamental no âmbito da Sudam, sendo uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), que faz parte do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, atuando como órgão auxiliar ao SCI, e suas atividades estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da CGU, nos termos dos artigos 14 e 15, do Decreto nº 3.591/2000.

2.2. Estrutura Orgânica da AUD

A AUD é uma unidade integrante da estrutura de governança da Sudam, hierarquicamente vinculada à Diretoria Colegiada (DICOL), com atribuições previstas no seu Estatuto e no Regimento Interno da Sudam, e possui uma Coordenação de Auditoria e Gestão de Programas (CAGP).

3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) - EXERCÍCIO DE 2025

O RAINTE da AUD/Sudam apresenta, de forma consolidada, informações sobre a execução do PAINT/2025, bem como os principais resultados decorrentes das ações de auditoria realizadas ao longo do exercício.

3.1. Demonstrativo de alocação efetiva da força de trabalho

No início de 2025, a AUD dispunha de quatro servidores, sendo três responsáveis pela execução dos trabalhos de auditoria e um pela supervisão dessas atividades, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Força de trabalho da AUD

FUNÇÃO	CARGO	ATIVIDADES DESEMPENHADAS
Auditor-Chefe	Auditor	Gestão Interna/Planejamento/Supervisão
Coordenador da CAGP	Administradora	Gestão Interna /Planejamento/Execução
-	Analista Técnico Administrativo	Planejamento/Execução
-	Administradora	Planejamento/Execução

Fonte: Elaborado pela AUD

É importante destacar que, no exercício de 2025, ocorreram alterações na composição da equipe da AUD, conforme descrito a seguir:

- a) vacância do cargo ocupado pelo servidor que exercia a função de Coordenador de Auditoria e Gestão de Programas (CAGP), ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na unidade desde 6/11/2014, em decorrência de posse no Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17/1/2025. Para a função, foi designada, em 6/3/2025, servidora cedida pela Universidade Federal do Pará;
- b) remoção de servidor ocupante do cargo de Economista, lotado na AUD desde 2020, para a Coordenação de Avaliação de Planos e Programas (CAPP), vinculada à Coordenação-Geral de Avaliação de Planos, Programas e Instrumentos de Desenvolvimento (CGAVI), da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), conforme Portaria DIRAD/Sudam nº 30, de 6/2/2025;
- c) remoção de servidora ocupante do cargo de Administradora, da Divisão de Desempenho e Desenvolvimento (DDTO) vinculada à Coordenação-Geral de Pessoal (CGPES) da Diretoria de Administração (DIRAD), para a Coordenação de Auditoria e Gestão de Programas (CAGP) da AUD,

conforme Portaria DIRAD/Sudam nº 51, de 14/3/2025. Ressalta-se que, no mesmo exercício, a referida servidora foi removida para a DDTO, conforme Portaria DIRAD/Sudam nº 238/2025.

A AUD programou a execução de sete auditorias durante o exercício de 2025, considerando o efetivo de três servidores. A distribuição detalhada da força de trabalho encontra-se evidenciada na Tabela 1:

Tabela 1 - Distribuição das horas disponíveis durante o exercício de 2025

Distribuição das horas no exercício de 2025		
Atividade da AUD	Horas	%
Serviços de Auditoria	2.662	38,00
Capacitação	429	6,00
Monitoramento de Recomendações (CGU, TCU e AUD)	306	4,40
Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	60	1,00
Gestão Interna (Elaboração do RAINTE e avaliação do PAINT)	350	5,00
Levantamento de Informações para CGU e TCU	280	4,00
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	236	3,30
Total	4.323	61,7

Fonte: Elaborado pela AUD

3.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT

A AUD planejou a realização de sete serviços de auditoria do tipo avaliação. Contudo, em razão da remoção de servidores anteriormente mencionada - que resultou na perda significativa de profissionais com vários anos de atuação na Unidade - houve prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos da AUD. As novas servidoras necessitaram de período de capacitação e adaptação às técnicas, procedimentos e rotinas específicas da área, o que impactou a execução do PAINT 2025. Tal contexto demandou horas adicionais de orientação, capacitação em auditoria e treinamento na utilização do Sistema e-CGU, entre outros temas correlatos, a fim de assegurar a qualidade dos trabalhos a serem realizados.

Diante desse cenário, o PAINT 2025 foi readequado, conforme registrado na Nota Técnica nº 1/2025-AUD/SUPERIN, aprovada pela Resolução DICOL/SUDAM nº 1.572/2025. Ressalta-se que duas auditorias foram canceladas, conforme especificado a seguir:

Quadro 2 - Relação dos serviços de auditoria cancelados no PAINT 2025

ID	Objeto	Unidade Envolvida
01	Processo dos requisitos legais para concessão de incentivo fiscal na modalidade implantação, ampliação, modernização e diversificação	CGINF
05	Processo de liberações semestrais do FDA	CGFIN e CGOFI

Fonte: Elaborado pela AUD

A AUD concluiu em 2025 um serviço de auditoria iniciado em 2024 e dois trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2025.

Quadro 3 - Situação dos serviços de auditoria planejados para 2025

SERVIÇOS DE AUDITORIA		PAINT	SITUAÇÃO
UNIDADE	TIPO		
CGTIC e CGINF	Avaliação	Não*	Concluído
CGTIC - POSIC	Avaliação	Sim	Concluído
CGEA – Gestão do Almoxarifado e Patrimônio	Avaliação	Sim	Concluído
CGOFI	Avaliação	Sim	Não realizado
CGINF	Avaliação	Sim**	Cancelado
CGFIN E CGOFI	Avaliação	Sim**	Cancelado
CGFIN - FDA - Auditorias Externas	Avaliação	Sim***	Não concluído
Gabinete	Avaliação	Sim***	Não concluído

Fonte: Elaborado pela AUD

* Serviços de auditoria iniciados em 2024 e concluído em 2025.

** As auditorias previstas no PAINT, relacionadas ao processo de verificação dos requisitos legais para concessão de incentivos fiscais e ao processo de liberações semestrais do FDA, foram canceladas, conforme disposto na Nota Técnica nº 1/2025-AUD/SUPERIN (SEI 0715121), aprovada pela Resolução DICOL/SUDAM nº 1.572/2025 (SEI 0715973).

*** Serviços de auditoria iniciados em 2025 a serem concluídos em 2026.

3.3. Fatos relevantes que impactaram a execução do PAINT

O fato mais relevante que impossibilitou a execução integral do PAINT 2025 foi o reduzido quadro de servidores da AUD, agravado pelas situações abaixo especificadas, considerando a dimensão do universo a ser auditável e as competências a ela atribuídas:

- a) Desde 2024, a Unidade vem enfrentando uma significativa perda de servidores experientes, com tempo de atuação entre cinco e dez anos, fato que tem impactado diretamente sua capacidade operacional.
- b) A remoção do servidor da AUD, que atuava desde 2015, e a lotação de uma nova servidora afetou a execução dos trabalhos de auditoria exigindo tempo para capacitação, adaptação aos procedimentos de auditoria e na utilização do Sistema e-CGU;
- c) A demora no atendimento das solicitações de informações/esclarecimentos feitas pela equipe de auditoria, no decorrer da execução dos trabalhos, pelas unidades responsáveis pelos processos auditados.

3.4. Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUD

Com base nas classes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União por meio da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, os benefícios podem ser classificados, quanto à dimensão afetada, em Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, e, quanto à sua repercussão, em Tática ou Operacional.

No entanto, a Sudam registra atualmente sessenta e uma recomendações emitidas pela AUD que permanecem pendentes de implementação, o que inviabiliza, no período analisado, a identificação de benefícios financeiros e não financeiros passíveis de mensuração.

3.5. Reporte Consolidado do PGMQ no período

No exercício de 2025 não foi possível concluir a revisão do Estatuto e do Manual de Procedimentos, conforme já informado no RAINTE 2024, tampouco executar as ações de melhoria de qualidade, em razão das seguintes dificuldades principais:

- a) **Equipe reduzida** - necessidade de ampliação da equipe técnica para a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e, concomitante, realizar as tarefas do PGMQ; e
- b) **Alta rotatividade de pessoal** - mudanças significativas no quadro da AUD, conforme acima mencionado, têm prejudicado a continuidade das operações com a devida eficácia, bem como a manutenção da expertise necessária.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2025, a AUD concluiu três auditorias baseadas em riscos, incluindo uma iniciada no exercício de 2024 e finalizada no período corrente. Em decorrência desses trabalhos, foram emitidas 61 recomendações de auditoria, predominantemente orientadas ao fortalecimento da governança e dos controles internos. Referidas recomendações contemplaram, entre outros aspectos, o mapeamento e a formalização de processos, a identificação e avaliação de riscos, a estruturação e o aprimoramento de controles internos, a elaboração de manuais e fluxogramas, a atualização de sistemas, bem como a promoção de capacitação planejada e contínua para servidores titulares e substitutos atuantes nas áreas de almoxarifado/patrimônio e na função de Gestor de Segurança da Informação.

Os resultados alcançados evidenciam a aderência da AUD à sua missão institucional de agregar valor e resguardar a organização, mediante o fornecimento de avaliações, assessoramento e conhecimentos objetivos, orientados por riscos. As recomendações expedidas contribuem diretamente para o aprimoramento dos controles internos administrativos, o fortalecimento dos processos de gestão e governança e o alcance dos objetivos institucionais.

Registre-se, ainda, que, desde 2024, a Unidade vem enfrentando significativa perda de servidores experientes, com tempo de atuação compreendido entre cinco e dez anos, circunstância que impactou diretamente sua capacidade operacional. Atualmente, a equipe encontra-se composta por duas servidoras em fase inicial de atuação conjunta, demandando período adicional para a consolidação dos fluxos de trabalho, padronização de procedimentos e amadurecimento técnico-operacional.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de fortalecimento estrutural da Unidade de Auditoria Interna, mediante a recomposição e ampliação de seu quadro de pessoal, com vistas à mitigação dos riscos operacionais identificados e à garantia da continuidade, qualidade e

tempestividade de suas atividades. Ressalte-se que a adequada estruturação da unidade constitui condição indispensável para o atendimento eficaz às demandas de auditoria interna, para o aprimoramento da governança institucional e para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Sudam.